

Nº 110/2013 – RESOLVE designar MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, odontologia, para substituir a chefe da Seção de Atenção Odontológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 7 a 31.3.2013.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e com base nos arts. 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 115/2013 – RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 51, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Interno nº 361, concluir os seus trabalhos, em face das razões apresentadas pela presidente da comissão no Memorando nº 8/2013-PAD.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 3.662/2012,

Nº 121/2013 – RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato-TSE nº 94/2012, firmado com a empresa Crystal Serviços Gerais, Alimentação e Construtora Ltda., cujo objeto é a concessão de uso de área física, equipamentos e instalações para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Para compor a comissão, designar a servidora ELIANE JOSIMAR ALVES, como presidente, responsável pelo funcionamento geral do restaurante e da lanchonete, e, como sua substituta eventual, a servidora ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA; a servidora MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, responsável pela verificação dos alimentos, e, como sua substituta eventual, a servidora ANA PAULA FERREIRA PASSOS; e o servidor ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, responsável pelo acompanhamento da manutenção dos equipamentos e das instalações, e, como seu eventual substituto, o servidor MARCELO TRINDADE DE SOUSA.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 498, de 11 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

127/2010	Friorterm da Amazônia Indústria e Comércio Ltda.
2010NE002606	Novinox Indústria e Comércio Ltda.
2010NE002607	Casa do Comércio Refrigeração Ltda. – ME